

Rio de Janeiro, dezembro de 2009.

Feriados de Fim de Ano: Procedimentos Relativos aos Fundos de Investimentos BBM

Prezado (a) Cliente,

Considerando que nos dias 24 e 31 de Dezembro não haverá expediente na BM&FBOVESPA e que a CETIP e a SELIC terão seus horários de funcionamento até as 14h e 14h30, respectivamente, informamos os procedimentos adotados para os Fundos administrados pela BBM Administração de Recursos DTVM S.A.:

Em 24/12/2009

As aplicações e resgates que seriam cotizados no dia 24/12/09 terão as cotizações transferidas para o dia 28/12/09, com exceção dos Fundos de Renda Fixa.

As movimentações de todos os Fundos de Investimentos (inclusive os Fundos de Renda Fixa) deverão ser solicitadas até as 11h e os recursos aportados até as 12h.

A liquidação financeira, referente às solicitações de resgate, programada para esta data ocorrerá normalmente.

Para os resgates nos Fundos de Renda Variável, o dia 24/12/09 não será considerado para o cálculo do prazo de liquidação dos recursos.

Em 31/12/2009

Não haverá aplicações, resgates e/ou liquidação financeira no dia 31/12/09.

As movimentações que seriam cotizadas e/ou liquidadas nesta data serão transferidas para o dia 04/01/10, com exceção do Fundo BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (vide "OBSERVAÇÃO IMPORTANTE" a seguir).

Para os resgates nos Fundos de Renda Variável, o dia 31/12/09 não será considerado para o cálculo do prazo de liquidação dos recursos.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Considerando as características específicas do Fundo BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, comunicamos que, em caráter excepcional, para fins de RESGATE, APLICAÇÃO e ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA COTA, no mês de dezembro de 2009, será considerado como **“ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS” (ou “ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS”¹) o dia 30/12/2009 e NÃO o dia 31/12/2009.**

Sendo assim, os resgates que seriam cotizados no dia 31/12/09 terão a cotização antecipada para o dia 30/12/09 e serão liquidados no dia 04/01/10.

Já as aplicações que seriam cotizadas no dia 31/12/09 terão a cotização e liquidação financeira antecipada para o dia 30/12/09.

Conforme descrito em seu regulamento, as solicitações de aplicação somente poderão ser atendidas até o dia útil imediatamente anterior ao último dia útil de cada mês¹.

Porém, em caráter de exceção, aceitaremos as solicitações de aplicação até as 14h do dia 30/12/09.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos com o seu consultor de investimentos.

Atenciosamente,

BBM Administração de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

¹ Expressões utilizadas no regulamento e no prospecto do referido fundo de investimento.